

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

PORTARIA N° 436/97

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 82, Inciso I, Combinado com o Artigo 92, § 1° da Lei Municipal N.º 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul - PR, RESOLVE CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo prazo de 54 (Cinquenta e quatro) dias, a contar de 21 de Novembro de 1997, a Servidora a Srtª. CLEUSA DE FÁTIMA QUADROS, RG N° 4.892.805-6 - PR, Professora, Nível 02, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal
de Laranjeiras do Sul - PR, 28 de Novembro de 1997.


Lauro Lourenço Ruths
Prefeito Municipal